



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ARINS)
Praça da República, 53 Sala 208, São Paulo - SP CEP: 01045-903
11-2075-4081/4082 arins@educacao.sp.gov.br / audiencias@educacao.sp.gov.br

EXPEDIENTE

06/08/19

Ofício ARINS nº 139/2019

SPDOC: 873949/2019



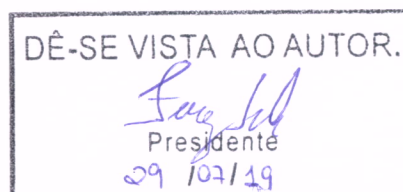
São Paulo, 16 de julho de 2019.

Prezado Senhor,

Em atenção aos termos do Ofício PR nº 90/2019- CM, encaminhando cópia da Moção de Apelo nº 190/2019 de autoria de Vossa Excelência, solicitando a retomada da composição da alimentação escolar, por alimentos não processados, cumpre-nos encaminhar cópia das informações prestadas pela Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE, desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CRISTIANO PARANHOS SILVA
Assessor Técnico de Gabinete

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente,
FAOUAZ TAHA
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
Jundiaí - SP
CEP: 13201-970



07

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CENTRO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

EXPEDIENTE : SEE/873949/2019

INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiaí

ASSUNTO : Ofício PR 90/2019 – Cópia de Moção Apelo 190

INFORMAÇÃO DAAA/CENUT: 0228/2019

Trata-se de Ofício PR/DL 90/2019, expedido pelo Sr. Faquaz Taha, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, através do qual encaminha Moção nº 190, de sua própria autoria, solicitando a retomada na composição da merenda escolar, de preferência, por alimentos não processados. Destaca referido Apelo:

1) O consumo de alimentos processados, com baixo valor nutricional, é uma das principais causas de obesidade e desenvolvimento de doenças;

Cumpre-nos informar que tendo em vista o número restrito de fornecedores aptos ao atendimento da demanda da alimentação escolar do Estado de São Paulo, precavendo-se para garantir o atendimento da rede, o Centro de Serviços de Nutrição observou a necessidade de licitar variedades de produtos que são semi-processados e permitidos pela legislação.

Todos os alimentos licitados possuem em seu termo de referência as exigências mínimas e máximas para macro e micronutriente, que são: limite máximo para sódio e gordura, mínimo de proteína, ausência de corantes e conservantes, entre outros.

As características específicas são comprovadas através de laudo bromatológico que declara o atendimento ao edital assim como a integridade na qualidade do produto para consumo humano.



03

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CENTRO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

Quando este Centro de Nutrição se deparou com a situação onde três dos quatro frigoríficos fornecedores de alimentos fonte de proteína, detentores das atas de registro de preço, foram interditados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, os alunos puderam consumir produtos saudáveis e saborosos, isso graças a variedade de itens licitados. Este trabalho preventivo da equipe evitou que um desabastecimento maior ocorresse na rede, prejudicando a saúde nutricional dos alunos.

Sabemos que muitos comensais fazem refeições apenas na escola, portanto, este Departamento realiza um árduo trabalho para ofertar a melhor refeição possível aos estudantes, atendendo as exigências das legislações assim como respeitando a exigência de aquisições através das atas de registros de preços decorrentes dos processos licitatórios.

Visando contar com maior variedade de itens, foram autuados novos processos licitatórios para aquisição futura de produtos que a rede não dispõe, como: acém em cubos, acém em iscas, acém moído, carne suína moída, carne suína desfiada, entre outros. Ambos produtos congelados *in natura*, além de produtos ricos em carboidratos que estavam suspensos pela gestão anterior e que a atual gestão restabeleceu o andamento, como: pão bisnaguinha integral, pão de forma integral, requeijão tradicional, margarina, entre outros.

Estudos têm sido realizados para aumentar os produtos da Alimentação Escolar buscando a maior adesão da merenda e a oferta maior de nutrientes essenciais.

A intenção é sempre ofertar produtos da melhor qualidade possível, dentro do que nos é permitido por lei, assim como evitar o desabastecimento dos estoques das escolas.



09

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CENTRO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

Há de se destacar que foram alteradas algumas nomenclaturas do cardápio, porém as preparações permanecem as mesmas. Alguns ajustes no cardápio são realizados pela equipe técnica de nutricionistas, sempre de acordo com a Resolução PNAE nº 26 de 17 de Junho 2013 e levando-se em consideração a disponibilidade dos produtos que possuem Atas de Registros de Preços vigentes e o estoque no Centro de Distribuição.

- 2) **Que os menus da merenda escolar foram reformulados pela "chef" Janaína Rueda prevendo a substituição de produtos enlatados pelos mesmos produtos "in natura" e treinamento das cozinheiras das escolas pela própria Janaína. Porém, conforme noticiado pela imprensa desde o fim de 2018 o governo do Estado modificou a merenda servida aos alunos, voltando a adotar produtos processados. Almôndegas congeladas e frango ao molho congelado, além de haver relatos de refeições constituídas apenas de arroz e farofa.**

Conforme acima exposto, não houve alteração do cardápio, foram alteradas algumas nomenclaturas, porém as preparações permanecem as mesmas.

Alguns ajustes nos cardápios são realizados pela equipe técnica de nutricionistas, sempre de acordo com a Resolução PNAE nº 26 de 17 de Junho 2013 e levando-se em consideração a disponibilidade dos produtos que possuem Atas de Registros de Preços vigentes e o estoque no Centro de Distribuição.

Em relação ao Projeto Cozinheiros da Educação, implantado pela Chef Janaína Rueda informamos que este Centro foi comunicado sobre o cancelamento dos treinamentos por impossibilidade de comparecimento da Sra. Janaina, conforme e-mail ora juntado.



10

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CENTRO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

Ademais, este Centro informa que foram encontradas muitas dificuldades com relação as boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos, tendo em vista que "Chef" não atendia regras básicas, como: utilizar touca/ rede de proteção para os cabelos, experimentar a preparação e devolver a colher à panela, utilizar pano de chão/prato com a consciência de que não é permitido, não respeitava os *per captas* estipulados por aluno, entre outras posturas. Em algumas situações, as preparadoras que estavam sendo treinadas, questionavam as nutricionistas a respeito do descumprimento das boas práticas de fabricação, que não eram respeitadas pela "Chef".

De qualquer forma, ainda que encerrado o Projeto, a alimentação diária dos alunos vem sendo atendida com itens ricos em nutrientes, contando a equipe sempre com produtos opcionais no caso de falhas ou interrupções no fornecimento.

Novos projetos estão sendo implantados, como por exemplo, as refeições servidas às segundas-feiras, em parceria entre a Sociedade Brasileira Vegetariana e a Secretaria da Educação, "Segunda sem carne" (anexo documento SBC), ou seja, toda segunda feira é servido um cardápio vegetariano apenas com proteína vegetal rica em vitaminas e minerais, fonte presente nas frutas, leguminosas, verduras, não apenas arroz com farofa como vem sendo indevidamente relatado.

Conforme exposto, a Pasta vem adotando todas as medidas possíveis no sentido de assegurar a qualidade dos produtos que compõem o cardápio da Alimentação Escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CENTRO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

Prestadas as informações acima, propomos o encaminhamento à Assessoria de Relações Institucionais - ARINS para prosseguimento.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Domenica Verrone
DOMENICA VERRONE
DIRETOR TÉCNICO II
CISE/DAE/CENUT

De acordo,

Claudia Chiaroni Afuso
CLAUDIA CHIARONI AFUSO
DIRETOR TÉCNICO III
CISE/DAE

De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.

Eduardo Malini
EDUARDO MALINI
COORDENADOR
CISE

Página 5 de 6

Analisado por: EAL Q
Em: 03 / 05 / 19